

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PARANATAMAGABINETE DO PREFEITO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022-PMP/PE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

Ementa: Convoca candidatos aprovados no Concurso Público Nº 001/2022-PMP/PE para provimento de cargos no quadro permanente de pessoal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, em cumprimento o que versa no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, no uso de suas competências legais e atribuições, amparadas pelas leis municipais nº 246/2022, de 19 de janeiro de 2022, nº 250/2022, de 06 de abril de 2022 e 251/2022, de 04 de maio de 2022:

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Concurso Público Nº 001/2022-PMP/PE, apresentado pela Comissão Especial do Concurso Público;

**CONSIDERANDO**, a homologação do concurso público, através do Decreto de Homologação Nº 025/2022, de 29 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial da AMUPE em 30 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO**, o preenchimento de vagas, à medida da necessidade da Administração para os cargos de Agente Administrativo, Agente Fazendário, Almoxarife, Biomédico, Enfermeiro Plantonista, Enfermeiro PSF, Farmacêutico, Guarda Municipal, Médico Plantonista, Médico PSF, Nutricionista e Técnico de Enfermagem;

**CONSIDERANDO**, o respeito à previsão esculpida no Edital do Concurso Público, bem como, ao princípio constitucional de tornar público o ato de convocação dos aprovados no referido Certame, obedecendo à ordem de classificação;

**Determina:**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos adiante relacionados, para efeito de nomeação, a comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada Praça João Correia de Assis, 04, Centro, Paranatama, Pernambuco, CEP 55.355-000, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, impreterivelmente, munido de todos os documentos comprobatórios, conforme especificação no Anexo I deste Edital.  
Parágrafo Único – Todos os documentos descritos no Anexo I deverão ser apresentados em duas cópias legíveis acompanhadas dos originais.

**Art. 2º** Os candidatos convocados deverão entregar as declarações, conforme modelos apresentados neste Edital, as quais deverão ser preenchidas com as informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo descrito no Artigo 1º.

§1º – As declarações são obrigatórias e indispensáveis.

§2º – A falta da comprovação de quaisquer dos requisitos para a investidura do cargo, conforme o Edital Normativo Nº 001/2022-PMP/PE até a data da posse, ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento no prazo estipulado pelo Artigo 1º, impedirá à sua assunção, decaindo o candidato o seu direito de nomeação.

**Art. 3º** Os candidatos após a apresentação dos documentos constantes no Anexo I deste Edital do item 01 ao 24, exceto o item 14, do presente Edital, deverão comparecer a Junta Médica do Município competente apresentando todos os exames solicitados para a obtenção do Laudo Médico de aptidão ao exercício do cargo.

Parágrafo Único – A Junta Médica do Município realizará as avaliações em dia e hora agendados pela Secretaria Municipal da Administração.

**Art. 4º** Além dos exames solicitados neste Edital, a Junta Médica do Município poderá requerer exames complementares que julgar necessários para a avaliação e conclusão do Laudo.

**Art. 5º** Somente serão admitidos os convocados que forem julgados, após a avaliação médica oficial, aptos física e mentalmente, observando, em qualquer caso, a compatibilidade com o cargo/função, no dia e hora marcados, e apresentarem os exames relacionados no Anexo I deste Edital.

§1º – A posse se dará à medida que os convocados forem confirmados o seu cumprimento, perante os requisitos e documentações exigidos no Edital Normativo 001/2022-PMP/PE e neste Edital de Convocação.

**Art. 6º** Os candidatos convocados são:

Pos.	Nº Insc	Candidato	Cargo	Pessoa com Deficiência
1	2009	ISABELI MARIA DA SILVA LIRA	Agente Administrativo	Não
2	9170	DANIEL VERÍSSIMO DA SILVA	Agente Administrativo	Não
3	8428	FLAVIO LUIZ BRITO	Agente Administrativo	Não
4	4056	JESSICA CARDOSO DA SILVA	Agente Administrativo	Não
5	8420	MARIA ALINE PEREIRA DE MELO	Agente Administrativo	Não
6	12351	JOSE HELISON FILHO DA SILVA	Agente Administrativo	Não
7	11338	LINARA FERREIRA PORTO	Agente Administrativo	Não
8	10663	APARECIDO FERREIRA DE ARAUJO	Agente Administrativo	Não
9	14708	MARIA LIZANDRA BARRA NOVA ALVES	Agente Administrativo	Não
1	11497	FÁBIO APRIGIO DA SILVA	Agente Administrativo	Sim
1	11483	TALES TADEU GUEDES DE SOUZA	Agente Fazendário	Não
1	15556	IGOR JOSE SALGADO ALVES	Almoxarife	Não
1	9508	MARIA THAIS BEZERRA VASCONCELOS	Biomédico	Não
1	4905	ANDREZA CRISTIANE DA SILVA SANTOS	Enfermeiro Plantonista	Não
2	11933	POLIANA DA SILVA MELO	Enfermeiro Plantonista	Não
3	12764	SHEILA CRISTIANE DA SILVA	Enfermeiro Plantonista	Não
4	11389	LUCAS FERRO LIMA	Enfermeiro Plantonista	Não
1	12925	JOAO SERAFIM BEZERRA JUNIOR	Enfermeiro Plantonista	Sim
1	5331	BEATRIZ RAQUEL FONSECA DOS SANTOS MELO	Enfermeiro PSF	Não
2	13691	MILENA SOUZA COSTA GOMES	Enfermeiro PSF	Não
3	7675	FABIANA CORDEIRO ALBERIO LIMA	Enfermeiro PSF	Não
4	6901	RARYSON JOSÉ SOUZA DA SILVA	Enfermeiro PSF	Não

1	8791	ISAIAS PEREIRA DA SILVA JUNIOR	Enfermeiro PSF	Sim
1	9227	WEMERSON DA SILVA AGOSTINHO	Farmacêutico	Não
1	10316	RICARDO RODRIGUES DA SILVA	Guarda Municipal	Não
2	14367	CLEBER AUGUSTO DA SILVA	Guarda Municipal	Não
3	7561	LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA	Guarda Municipal	Não
4	13479	AYRTON DA SILVA SEVERO	Guarda Municipal	Não
5	12220	LUCAS MATHEUS PONTES DE MORAIS	Guarda Municipal	Não
6	12037	JOAO PAULO MORAES DA SILVA	Guarda Municipal	Não
7	11538	MESSIAS BEZERRA GOMES	Guarda Municipal	Não
8	10586	MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA	Guarda Municipal	Não
9	15568	VITOR RODRIGUES AMORIM	Guarda Municipal	Não
1	14163	ALESSANDRO LESSA RODRIGUES	Guarda Municipal	Sim
1	14482	JOÃO VITOR VAZ OLIVEIRA	Médico Plantonista de 24 horas	Não
2	11080	SAMANTHA ALAPENHA FERRO LEITE SOBRAL	Médico Plantonista de 24 horas	Não
3	659	MARYNA MORAIS DE ANDRADE CAVALCANTI	Médico Plantonista de 24 horas	Não
4	947	AFONSO HENRIQUE DE CARVALHO ARCO VERDE	Médico Plantonista de 24 horas	Não
5	2892	IGOR DE OLIVEIRA MELO	Médico Plantonista de 24 horas	Não
6	11588	MORGANA FEITOSA OLIVEIRA ODILON	Médico Plantonista de 24 horas	Não
1	9909	SUELY DA FONSECA SANTOS	Médico PSF	Não
2	10148	PAULO FERNANDO DA SILVA	Médico PSF	Não
3	4208	VANESSA RICART BRAZ MACEDO	Médico PSF	Não
1	7708	KEITE ELEM CAMPOS BEZERRA	Nutricionista	Não
1	3010	GILMARA KEULY LOPES DA TRINDADE	Técnico de Enfermagem	Não
2	7557	POLYANA MEDEIROS ALVES	Técnico de Enfermagem	Não
3	5132	MARIANA DE LIMA MELO	Técnico de Enfermagem	Não
4	7867	JÉSSICA DO NASCIMENTO LIMA	Técnico de Enfermagem	Não
5	12076	PAULO CESAR BERNARDO DA SILVA	Técnico de Enfermagem	Não
6	12357	JOSÉ ANDERSON DE SOUZA TAVARES	Técnico de Enfermagem	Não
7	9576	ANGELA FEITOSA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	Não
8	1069	MARIA TARCIANA DE MOURA FREITAS	Técnico de Enfermagem	Não
9	12023	MARIA CLÁUDIA TENÓRIO DE CARVALHO GUIMARÃES	Técnico de Enfermagem	Não
10	3596	SIMONE BEZERRA LINO DA SILVA	Técnico de Enfermagem	Não
11	6988	WAFLA ALICE ROLDAO LINS	Técnico de Enfermagem	Não
12	15430	EDUARDA SABRINA SOARES DE LIMA	Técnico de Enfermagem	Não
13	3464	GRAZIELE CIRIACO CAVALCANTE	Técnico de Enfermagem	Não
14	15606	ELIEL LOPES DA SILVA	Técnico de Enfermagem	Não
1	12661	MARCELO DOS SANTOS SILVA	Técnico de Enfermagem	Sim

Paranatama(PE), em 02 de dezembro de 2022.

**José Valmir Pimentel de Gois**  
**Prefeito**

Anexo I

**Relação de documentos necessários a serem apresentados pelos candidatos convocados do Concurso Público Nº 001/2022-PMP/PE.**

01 foto 3x4 (fundo branco) atualizada.

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Cadastro do PIS ou PASEP – Caso não tenha, apresentar uma declaração afirmando a inexistência do cadastro.

Cédula de Identidade (RG).

Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de Regularidade.

Comprovante de Residência – atualizado nos últimos 60 dias.

Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para os cargos que exigem.

Certidão de Casamento ou declaração de união estável ou ainda a de Nascimento, conforme o caso.

Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição.

Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

Certidão de Nascimento dos Filhos até 14 anos (se tiver).

De 0 a 6 anos, apresentar atestado de vacina – atualizado;

A partir dos 7 anos, apresentar atestado de frequência escolar – (Decreto Federal Nº 3.048/99 MPS).

Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações ou complementações, no caso de nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei Nº 8.429/92, caso tenha feito tal declaração.

Carteira Profissional emitida por Conselho de Classe e documentação atestando a sua regularidade, perante ele, quando for o caso.

Laudo Médico da Junta Médica do Município, atestando que o candidato está APTO ao exercício do Cargo.

Comprovação de todos os requisitos básicos para a investidura no cargo público exigidos no Edital Normativo do Concurso Público Nº 001/2022–PMP/PE, com suas respectivas retificações.

Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:

Diploma no caso de Conclusão de ensino superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC.

Certificado de Conclusão de nível técnico na área de inscrição de candidato, devidamente registrado em conselho de classe específico, quando for o caso.

Certificado de conclusão de Ensino Médio ou Ensino Fundamental, para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhado do respectivo histórico escolar;

Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de Regularidade dos pais.

Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de Regularidade do esposo, quando for casado ou estiver em união estável.

Declaração de Antecedentes Criminais.

Declaração de Desimpedimento ou Disponibilidade – Modelo em anexo.

Declaração de Acumulação de Cargos – Modelo em anexo.

Declaração de Bens – Modelo em anexo.

Declaração de Conta Bancária – Modelo em anexo.

Declaração de Não Readaptação – Modelo em anexo.

Os candidatos convocados deverão se submeter aos exames citados abaixo e apresentá-los para a avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame específico, no caso de pessoa com deficiência, a serem analisados por médicos designados que compõem a Junta Médica Municipal, cuja avaliação destes profissionais de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo convocado, quais sejam:

Hemograma Completo.

Creatinina.

Glicose.

Uréia.

TGO.

TGP.

GGT.

Raio X do Tórax e Lombar com Laudo.

Sorologia para Hepatite B (HBSAG) e C (ANTI – HCV).

Sorologia para LUES/VDRL.

Eletrcardiograma com traçado e Laudo com Parecer Cardiológico.

Atestado de Saúde Física – Assinada e Carimbada por Médico Clínico Geral.

Atestado de Saúde Mental – Assinada e Carimbada por Médico Psiquiatra.

Teste de HIV / AIDS.

Exames Específicos conforme o SEXO, IDADE e ESPECIALIDADE.

FEMININO acima dos 40 anos:

Citologia oncótica – (Papanicolau)

MASCULINO acima dos 40 anos:

PSA

#### Observações:

- Os exames deverão conter assinaturas, carimbos e número de registro dos médicos no Conselho Regional de Medicina. Será permitido o recebimento dos resultados dos exames laborais com assinaturas eletrônicas.
- A validade dos exames solicitados é de 03 (três) meses.
- O candidato deverá realizar os exames supracitados na rede pública ou com médicos da rede privada, em qualquer parte do Brasil, entregando-os, para a devida avaliação e homologação, junto à Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal de Paratama, responsável pelo seu interesse no serviço Público Municipal.
- O atestado de saúde mental ficará junto ao Laudo Médico da Junta.
- Para os candidatos habilitados nas vagas de pessoas com deficiência, será obrigatória a apresentação de laudo autorizado, conforme, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como Pessoa Com Deficiência (PCD).

#### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu (Nome completo), nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de identidade nº 0000000, inscrito no CPF(MF) com o nº 000.000.000-00, DECLARO para fins de posse no cargo público, que tenho disponibilidade para assumir a carga horária exigida no Edital Normativo Nº 001/2022-PMP/PE, para o cargo efetivo de (Citar o cargo), em ambos os turnos, com a jornada de trabalho de (colocar a carga horária) horas semanais.

Paratama(PE), em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Declarante**

#### DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

Eu (Nome completo), nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de identidade nº 0000000, inscrito no CPF(MF) com o nº 000.000.000-00, DECLARO para fins de posse no cargo público, que

( ) Não exerço qualquer outro cargo (função ou emprego em entidades federais, estaduais e ou municipais), bem como autarquias, empresas públicas ou de economia mista e em fundações públicas.

( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:

a) \_\_\_\_\_, cuja a jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas.

b) \_\_\_\_\_, cuja a jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas.

c) \_\_\_\_\_, cuja a jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas.

DECLARO, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

#### Art. 37 – Constituição Federal

VI - É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas(...).

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Art. 11 - A vedação prevista no art. 37, § 10, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores e militares, que, até a publicação desta Emenda, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art. 40 da Constituição Federal, aplicando-se-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o § 11 deste mesmo artigo.

DECLARO, outrossim, estar ciente de que devo comunicar a esta Prefeitura Municipal de Paratama qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional, que não atenda às determinações legais vigentes relativas à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, ou demissão por justa causa, de que trata os artigos 241, 242, 243, 256 e 257.

Declaro, por fim, estar ciente de que a falsidade desta declaração configura crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Paratama(PE), em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Declarante**

### DECLARAÇÃO DE BENS

Eu (Nome completo), nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de identidade nº 0000000, inscrito no CPF(MF) com o nº 000.000.000-00, (qualificação completa), (endereço completo com informações complementares e pertinentes à identificação do candidato), DECLARO para os devidos fins que:

não possuo bens.

possuo bens, conforme discriminação e valor abaixo especificados:

Bem	Valor do bem em R\$

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Paratama(PE), em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Declarante**

### DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA

Eu (Nome completo), portador(a) da cédula de identidade nº 0000000 e do CPF(MF) com o nº 000.000.000-00, nomeado para o cargo efetivo de (colocar o nome do cargo), DECLARO, que os créditos mensais de meus vencimentos e/ou proventos e outras vantagens remuneratórias sejam creditadas no estabelecimento bancário e conta bancária conforme indicados:

Conta corrente nº \_\_\_\_\_

Agência nº \_\_\_\_\_

Banco do Brasil nº 01

Paratama(PE), em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Declarante**

### DECLARAÇÃO NÃO READAPTAÇÃO

Eu (Nome completo), nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de identidade nº 0000000, inscrito no CPF(MF) com o nº 000.000.000-00, (qualificação completa), (endereço completo com informações complementares e pertinentes à identificação do candidato), DECLARO para os devidos fins, que não sou readaptado, nem estou em processo de readaptação a qualquer cargo/função da Administração Pública.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Paratama(PE), em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

**Declarante****DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA**

Eu (Nome completo), nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de identidade nº 0000000, inscrito no CPF(MF) com o nº 000.000.000-00, (qualificação completa), (endereço completo com informações complementares e pertinentes à identificação do candidato), em conformidade com a Lei Nº 7.115/1983, DECLARO para os devidos fins, que sou isento(a) da obrigação de declarar o imposto de renda, devido ao fato de não me enquadrar nas condições especificadas pela Receita Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Paranatama(PE), em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declarante

**Publicado por:**  
Poliana Maria Reis Albuquerque  
**Código Identificador:**F98C100F

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**SETOR DE COMPRAS  
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

**O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA- PE**, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, por intermédio do Setor de Compras, solicitar aos interessados, as cotações deverão ser encaminhadas até o dia 12 novembro de 2022 para o e-mail: [compras@slm.pe.gov.br](mailto:compras@slm.pe.gov.br).

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.
	ACICLOVIR DOSAGEM: 200 MG	COMPRIMIDO	60.000
	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO DOSAGEM: 100 MG	COMPRIMIDO	1.300.000
	ÁCIDO ASCÓRBICO DOSAGEM: 200 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20 ML	30.000
	ÁCIDO FÓLICO DOSAGEM: 5 MG	COMPRIMIDO	750.000
	ÁCIDO FOLÍNICO CONCENTRAÇÃO: 15 MG, ADICIONAL: ESPECIALMENTE MANIPULADO	CÁPSULA	20.000
	ALBENDAZOL DOSAGEM: 40 MG/ML, USO: SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 10 ML	3.500
	ALBENDAZOL DOSAGEM: 400 MG	COMPRIMIDO	50.000
	ALENDRONATO DE SÓDIO DOSAGEM: 70 MG	COMPRIMIDO	20.000
	AMIODARONA DOSAGEM: 200 MG	COMPRIMIDO	40.000
	AMOXICILINA CONCENTRAÇÃO: 500MG	COMPRIMIDO	250.000
	AMOXICILINA CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60 ML	5.000
	AMOXICILINA PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO , CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 75 ML	4.000
	AMOXICILINA PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 500MG + 125MG	COMPRIMIDO	30.000
	AMPICILINA CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60 ML	2.000
	ANLÓDIPINO BESILATO DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	650.000
	ANLÓDIPINO BESILATO DOSAGEM: 5 MG	COMPRIMIDO	850.000
	ATENÓLÓL DOSAGEM: 100 MG	COMPRIMIDO	10.000
	ATENÓLÓL DOSAGEM: 50 MG	COMPRIMIDO	900.000
	AZITROMICINA DOSAGEM: 500 MG	COMPRIMIDO	200.000
	AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 15ML	8.000
	BACLOFENO CONCENTRAÇÃO: 10 MG	COMPRIMIDO	30.000
	BECLOMETASONA DIPROPIONATO APRESENTAÇÃO: SPRAY NASAL, DOSAGEM: 250MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCO DOSEADOR COM AEROGADOR NASAL	FRASCO 200 DOSES	850
	BUDESONIDA APRESENTAÇÃO: AEROSSOL NASAL , CONCENTRAÇÃO: 32MCG/DOSE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA	FRASCO 120 DOSE(S)	500
	BUDESONIDA APRESENTAÇÃO: AEROSSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO: 64MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA	FRASCO 120 DOSE (S)	500
	BUDESONIDA CONCENTRAÇÃO: 200 MCG, FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM INALADOR	CÁPSULA	500
	BUPROPIONA CLORIDRATO DOSAGEM: 150 MG	COMPRIMIDO	10.000
	CABERGOLINA DOSAGEM: 0,5 MG	COMPRIMIDO	5.000
	CAPTÓPRIL CONCENTRAÇÃO: 25 MG	COMPRIMIDO	1.200.000
	CARVEDILOL DOSAGEM: 12,5 MG	COMPRIMIDO	30.000
	CARVEDILOL DOSAGEM: 25 MG	COMPRIMIDO	50.000
	CEFALEXINA DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	5.000
	CEFALEXINA DOSAGEM: 500 MG	CÁPSULA	200.000
	CETOCONAZOL DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: SHAMPOO	FRASCO 100 ML	1.000
	CETOCONAZOL DOSAGEM: 200 MG	COMPRIMIDO	10.000
	CILOSTAZOL CONCENTRAÇÃO: 100 MG	COMPRIMIDO	10.000
	CILOSTAZOL CONCENTRAÇÃO: 50 MG	COMPRIMIDO	10.000
	CIPROFIBRATO DOSAGEM: 100 MG	COMPRIMIDO	10.000
	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO DOSAGEM: 500 MG	COMPRIMIDO	90.000
	CLARITROMICINA DOSAGEM: 500 MG	COMPRIMIDO	30.000
	CLONIDINA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 0,100 MG	COMPRIMIDO	15.000
	CLONIDINA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 0,150 MG	COMPRIMIDO	15.000
	CLONIDINA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 0,200 MG	COMPRIMIDO	15.000
	CLOPIDOGREL DOSAGEM: 75 MG	COMPRIMIDO	50.000
	COLAGENASE CONCENTRAÇÃO: 0,6UI/G, USO: POMADA	BISNAGA 30 G	10.000
	DEXAMETASONA DOSAGEM: 0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO: ELIXIR	FRASCO 100 ML	5.000